



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

2022 UE 143



Diex Requisitório nº 073 - Almoz/71º BIMtz  
EB:64107.002854/2022-39

Garanhuns, PE, 26 de abril de 2022.

Do Chefe do Almoarifado/71º BIMtz  
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz  
Assunto: Realização de serviço  
Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Art 1, Lei 10.520/02

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar o serviço constante da relação abaixo, a fim de atender às necessidades do OPIP do 71º BI Mtz, atendendo ao Objetivo Estratégico(OE 03) do 71º BI Mtz, aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

NOME DA EMPRESA

CNPJ:

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	17	Serviço de Limpeza de Ar Condicionado 12000 Btus	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	17	Serviço de Desinstalação de ar condicionado 12000 Btus	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
						R\$ 350,00

**DESPACHO DO OD**

1. CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
2. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC
1	171502	0150270035	228020	167505	DE ADELINHA	00001	167505	DGP	401463 - 19Jan22

3. PUBLIQUE-SE



20/01/22 09:16

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 19Jan22 VALORIZACAO : 19Jan22 NUMERO : [REDACTED]

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167177 / 00001 - 71 B I MTZ

OBSERVACAO

ATENDER EM PARTE O DIEX N° 385-SECT/SSIP/CH EM, DE 11OUT 21.

PRAZO DE 90 DIAS PARA O EMPENHO, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO.

CONFORME LEI VIGENTE.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270035	339039		167505	D5APFUNISIP	350,00
300063	1	171502	0150270035	339030		167505	D5APFUNISIP	420,05

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : [REDACTED] 19Jan22 14:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



Ofício nº 02-Almox/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 25 de abril de 2022.

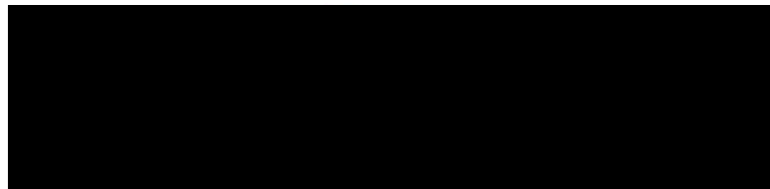
Do Chefe do almoxarifado do 71º BI Mtz

Ao Sr Gerente da empresa [REDACTED]

**Assunto:** pedido de orçamento

Solicito um orçamento conforme quadro abaixo relacionado:

Nr	Descrição	Und de fornecimento	Qnt
1	Serviço de Desinstalação de ar condicionado 12000 Btus	Und	1
2	Serviço de Limpeza de Ar Condicionado 12000 Btus	Und	1







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

**ANEXO "A" ao PROJETO BÁSICO**

**PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

*Fonte: Portaria MPOG/SLTI N° 07, de 09 de março de 2011 - DOU de 10/03/2011*

A	N° da Dispensa	
B	N° do Empenho	

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26Abr22
B	Município/UF	<b>Garanhuns/PE</b>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	-
D	N° de meses de execução contratual	<b>01 (um) meses</b>

**Identificação do Serviço**

Item	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
01	Serviço de Desinstalação de ar condicionado 12000 Btus	Sv	1
02	Serviço de Limpeza de Ar Condicionado 12000 Btus	Sv	1

**Quadro-resumo - VALOR DO SERVIÇO**

ITEM	TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA (B)	QUANTIDADE (TOTAL) A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA) (C)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO D = (B X C)
------	---------------------	--	---	------------------------------------



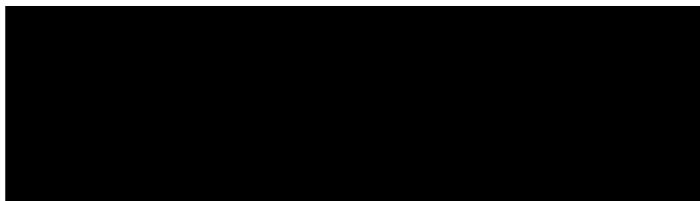


01	Serviço de Desinstalação de ar condicionado 12000 Btus	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
02	Serviço de Limpeza de Ar Condicionado 12000 Btus	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00

**Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		
A	Valor proposto por unidade de medida	<b>A1</b>	R\$ 150,00 + R\$ 200,00
B	Quantidade a contratar	<b>B1</b>	01
C	Valor global da proposta (valor proposto por unidade de medida X quantidade a contratar).	R\$ 350,00	

Garanhuns-PE, 26 de abril de 2022.







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Contratação, que demandará do presente processo, justifica-se pelo fato da OM não possuir em suas dependências os materiais, nem os profissionais que reúnam as condições necessárias para execução adequada dos mesmos. A demanda mensal desse serviço é de tal monta que justifica sua contratação.

Este processo de dispensa de licitação encontra-se amparado no Art. 24, inciso II da Lei 8666/1993, conforme se pode verificar abaixo:

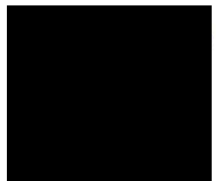
Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A Contratação justifica-se, uma vez que a dispensa de licitação amparada no inciso II do Art. 24 da Lei 8666/1993 é dispensável, e pode ocorrer por conveniência e oportunidade administrativa pela vantajosidade de ser um processo menos oneroso do que um processo licitatório, sendo, portanto, justificado pelo princípio da economicidade dentro dos limites impostos e taxados pela legislação em vigor, tendo em vista que o [REDAÇÃO] não possui Ata de Registro de Preço Vigente e, também, não ser possível a Contratação dos Serviços através da modalidade de licitação CARONA, e por falta de atas de registro de preços vigente que possuam a discriminação dos serviços que esta Unidade necessita.

Conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o previsto na Lei 8666/1993.

Informamos que o preço praticado pelo fornecedor José Gypson Soares Ayres Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos Orçamentos de mercado anexados ao processo, sendo obtidos conforme prescreve a

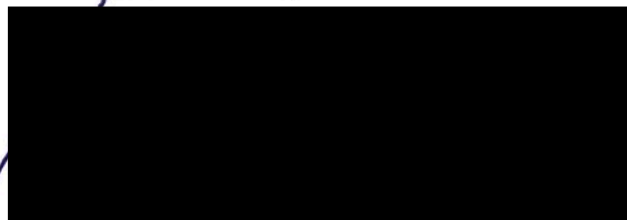




Instrução Normativa nº 73/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da economia, de 05 de agosto de 2020.

Assim, esta Unidade Gestora, neste ato, representada por seu Ordenador de Despesas, decide pela contratação direta, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Garanhuns-PE, 25 de abril de 2022





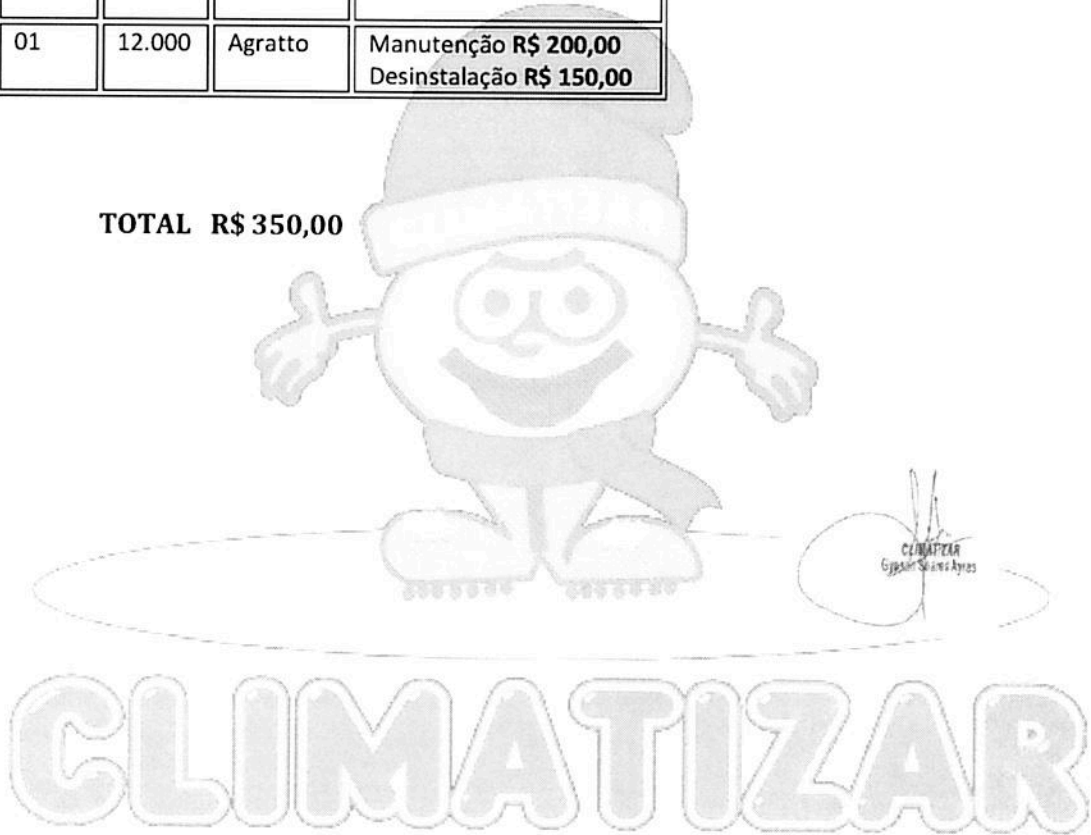


Att: OPIP

Garanhuns-PE 22/04/2022

Quant	Btu/h	Modelo	Descrição do Serviço
01	12.000	Agratto	Manutenção R\$ 200,00 Desinstalação R\$ 150,00

TOTAL R\$ 350,00



Rua

CEP: 55293-050 CNPJ:

Fone:





# JJP Refrigeração

Instalação, Manutenção e Vendas



Att /OPIP

Manutenção Preventiva em Um aparelho de ar condicionado de 12.000btu R\$ 250,00

Retirada de um aparelho de ar condicionado de 12.000btu R\$ 150,00

TOTAL -R\$ 400,00

Serra Talhada, 25 de Abril de 2022

CNPJ: 14.854.969/0001-34  
Cláudio Jonas P. de Lima Refrigeração-ME  
Av. Miguel Nunes de Souza, 105  
CEP: 56.903-120 São Cristóvão  
Serra Talhada - PE

CNPJ: 14.854.969/0001-34

Av.: Miguel Nunes de Souza, 105 - CEP: 56903-120 - São Cristóvão - Serra Talhada - PE

Fones: (87) 3631.5139 / (87) 9602.0587 / (87) 8833.0484 / (87)9121.3732



BAUC-71° BIMZ  
10  
[Redacted]

[Redacted]

Av. Santa Terezinha, 202 - São Sebastião  
CEP: 55.340-000  
Águas Belas - PE

Att/ OPIP

Em atendimento a solicitação de V. 5ª venho através desta, apresentar nossa Proposta de Orçamento, para Desinstalação e Higienização de Aparelho de ar condicionado, conforme discriminado abaixo:

Higienização de 12.000Btus R\$ 250,00  
Desinstalação de 01 ar condicionado de 12.000Btus R\$ 250,00

VALOR TOTAL R\$ 500,00

Forma de pagamento. : Crédito em conta

Águas Belas, 02 de Abril de 2023  
CNPJ: 20.072.610/0001-12  
Luisiano Vitorino da Silva  
Av. Santa Terezinha, 202  
CEP: 55.340-000  
Águas Belas - PE

[Redacted]

Av. Santa Terezinha, 202 - São Sebastião  
CEP: 55.340-000  
Águas Belas - PE





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



**PROJETO BÁSICO**  
(Inc. I, Art 7º da Lei Federal 8666/93)

**1. Objeto**

Com a finalidade de atender as necessidades da OPIP do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, cujo recurso disponibilizado destina-se a satisfazer a contratação de serviço de Desinstalação e Limpeza de Ar Condicionado.

Descrição do serviço a ser prestado:

Nr	Descrição	Quantidade
1	Serviço de Desinstalação de ar condicionado 12000 Btus	1
2	Serviço de Limpeza de Ar Condicionado 12000 Btus	1

**1.1. Objetivos Específicos**

1.1.1. Prestação de serviço de Desinstalação e Limpeza de Ar Condicionado.

**1.2. Descritivo da localização de cada Serviço:**

1.2.1. Localização:

LOCAL	Descrição
Opip	Serviço de Desinstalação de ar condicionado 12000 Btus e Serviço de Limpeza de Ar Condicionado 12000 Btus

**2. Descrição dos Serviços**

**2.1. Descrição técnica do serviço**

2.1.1. No preço a ser proposto deverão ser previsto o cumprimento de todas as etapas ou operações necessárias à completa Mnt e Limpeza dos ar condi.

2.1.2. Deverão ser previstas pela Contratada as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução do serviço.

2.1.3. Quando da realização do serviço, sera considerada todas as etapas que lhe são próprias e sempre inclusos todos os materiais e peças necessárias para a perfeita conclusão do serviço.





2.1.4. Na proposta apresentada pelas licitantes, deverão estar previstos todos os custos com material e mão-de-obra envolvida em todas as etapas para a plena conclusão de cada item do serviço.

## 2.2. Descrição do local da execução dos serviços

2.2.1. Os Serviços de Desinstalação e Limpeza de Ar Condicionado, deverão ser executados no Opip do 71° BI Mtz.

## 3. Justificativa

3.1. A contratação justifica-se devido à demanda pelo serviço e a Unidade não possui em suas dependências os materiais, nem os profissionais que reúnam as condições necessárias para execução adequada dos mesmos. A demanda mensal desse serviço é de tal monta que justifica sua contratação.

## 4. Classificação dos Bens Comuns

4.1. “A despesa ocorrerá à conta do elemento 33.90.39.17”.

## 5. Avaliação do Custo

5.1 Estimativa dos serviços a serem contratados:

LOCAL	Descrição
Opip	Serviço de Desinstalação de ar condicionado 12000 Btus e Serviço de Limpeza de Ar Condicionado 12000 Btus

5.2. O limite máximo admitido para a contratação total da presente contratação é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

5.3. Planilhas de Custos e Formação de Preços (Anexo A).

## 7. Da Vigência

7.1. Caberá à Contratada garantir que o ar condicionado permaneça em perfeitas condições de uso por um período de no mínimo de 01 (um) ano, após a execução da manutenção, comprometendo-se a reparar ou substituir, se for o caso, os acessórios ou componentes que apresentarem falhas e que caracterizarem ou não perda das funções básicas no seu uso.

## 8. Obrigações da Contratada

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Executar o serviço com esmero e fiel observância a tudo quanto estabelecido neste termo de referência;

8.1.2. Utilizar na execução dos serviços de instalação peças adequadas ao fabricante do equipamento;

8.1.3. Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, especialmente com relação ao material e pessoal responsável;





- 8.1.4. Dar garantia mínima de 01 (um) ano pelos serviços prestados;
- 8.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 8.1.6. Responder pelos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais resultantes da execução deste Contrato;
- 8.1.7. Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- 8.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **9. Obrigações da Contratante**

9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes na proposta de prestação de serviços apresentada pela Contratada;
- 9.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10. Medidas Acauteladoras**

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei no 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **11. Controle da Execução**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Prestador do Serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993;

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## **12. Das Infrações e das Sanções Administrativas**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei no 8.666, de 1993, da Lei no 10.520, de 2002, do Decreto no 3.555, de 2000, e do Decreto no 5.450, de 2005, a Contratada que, na execução do contrato:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.4. Cometer fraude fiscal;

12.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa Moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias; e Multa Compensatória de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

12.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

12.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei no 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei no 9.784, de 1999;

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;





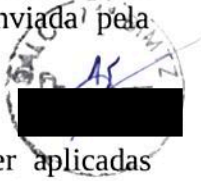
12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Garanhuns-PE, 25 de abril de 2022.







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73/2020 – ME.

1. **Objeto:** Serviço de Desinstalação de ar condicionado 12000 Btus e Serviço de Limpeza de Ar Condicionado 12000 Btus;
2. **Período de Realização:** 20 a 25 de abril de 2022
3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de  
 Média  Mediana  Menor Preço  Outra:

4. **Fontes de Pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 ME:

I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra possíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisa não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Und	Qtde	Empresa	Preço Unit.
Serviço de Desinstalação de ar condicionado 12000 Btus	Unidade	1	[REDACTED]	R\$ 250,00
Serviço de Desinstalação de ar condicionado 12000 Btus	Unidade	1	[REDACTED]	R\$ 150,00





Serviço de Limpeza de Ar Condicionado 12000 Btus	Unidade	1	[REDACTED]	R\$ 250,00
Serviço de Limpeza de Ar Condicionado 12000 Btus	Unidade	1	[REDACTED]	R\$ 250,00

5. Foi priorizado o inciso IV como fonte de consulta.

( ) Outros critérios: *Descrever conforme IN 73/202.*

**6. Análise da Proposta**

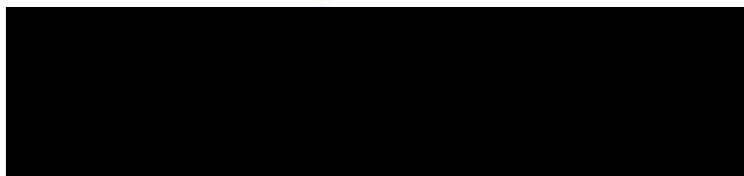
Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
---------------------	------------------------------------

**7. Anexos**

A documentação comprobatória contendo 02 (duas) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 25 de abril de 2022.







---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: 2022.000005639165-15

Data de Emissão: 31/08/2022

**DADOS DO REQUERENTE**

---

CNPJ: 

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **28/11/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30648719000102

LIMPAR

Data da consulta: 31/08/2022 13:49:11

Data da última atualização: 30/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: [Redacted]

CNPJ: [Redacted]

Certidão nº: 12167013/2022

Expedição: 18/04/2022, às 20:29:15

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que [Redacted]

[Redacted] inscrito(a) no CNPJ sob o nº [Redacted] como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.648.719/0001-02

**Razão Social:** [REDACTED]

**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2022 a 29/09/2022

**Certificação Número:** 2022083101194083067909

Informação obtida em 31/08/2022 14:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Garanhuns**  
**Secretaria de Finanças**

**DEPARTAMENTO DE RENDAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

**Número 043.108**

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte:

C.N.P.J.:



Inscrição Mercantil: 359.362-2

Válida até o dia 17/09/2022.

Emitida no dia 19/07/2022

Código de Validação: FZEX89906

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: [REDAZIDA]

CNPJ: [REDAZIDA]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:34 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **4A42.792A.9542.04D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de emissão**

CNPJ: [REDACTED]

Período: 03/03/2022 a 31/08/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
4A42.792A.9542.04D1	Positiva com efeitos de negativa	03/03/2022 16:25:34	30/08/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cons
6DC1.FA13.E97F.C405	Positiva com efeitos de negativa	03/03/2022 16:21:51	30/08/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cons

◀ ◀ 1 ▶ ▶

**Válida Prorrogada:** O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 12:53:50

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]  
[REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Data e hora da consulta: 01/11/2022 14:38

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167177	[REDACTED]	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	55297-130

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
[REDACTED]	PE	[REDACTED]

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	283

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171502	0150270035	339039	167505	D5APFUNISIP

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
31/08/2022	Ordinário	64107002854202239	0,0000	350,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
30.648.719/0001-02	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Endereço</b>		
[REDACTED]		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

VISA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO OPIP, DO 71º BI MTZ, DOS OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE - 03) DO 71º BI MTZ, AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO, ATENDE AO DIEX REQUISITÓRIO Nº 73/ ALMOX 26 ABR 2022 - RECURSO REFERENTE 2022NC401463 - DGP 19 JAN 2022, DISPENSA Nº 17/2022, DA UASG 160177 (UG GESTORA).

Local da Entrega

GARANHUNS - PE

Informação Complementar

16017706000172022 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME





Data e hora da consulta: 01/11/2022 14:38  
Usuário: [REDACTED]  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

Natureza de Despesa **Total da Lista**  
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 350,00

**Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de desinstalação de ar condicionado 12000 Btus	200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/08/2022	Inclusão	1,00000	200,0000	200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de Limpeza de Ar condicionado 12000 Btus	150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/08/2022	Inclusão	1,00000	150,0000	150,00

**Assinaturas**

Ordenador de Despesa

[REDACTED]  
[REDACTED]  
28/10/2022 17:16:41

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]  
[REDACTED]  
16/09/2022 11:34:40

